
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SENHORA TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO Secretária Municipal de Saúde de Altamira, no e no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, e em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo administrativo que tem como objeto a Contratação de empresa, para prestar Serviços de Advocacia e Assessoria jurídica aos entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em áreas Especializadas do Direito Administrativo, Municipalista e Processual Civil junto à Secretaria Municipal de Saúde – SESMA do Município de Altamira/PA, que pretende a contratação da empresa **BENEVIDES DE SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ nº 12.123.655/0001-36, pelo valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais referente aos serviços prestados para a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, pelo período de 12 (doze) meses, o qual representa por todo o período contratual o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

ALTAMIRA/PA, 04 de janeiro de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde /SESMA